



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4477/2022

Sumário: Criação do doutoramento em Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais do Instituto Superior de Agronomia em conjunto com o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e em colaboração com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I. P.).

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP), e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 242/2020 de 30 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais.

Artigo 1.º

Criação

1 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais.

2 — O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/20/2000100, em 2 de julho de 2021, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 256/2021, em 2 de agosto de 2021.

Artigo 2.º

Organização do ciclo de estudos

O doutoramento, com um total de 240 créditos ECTS (sistema europeu de transferência de créditos), é composto por um curso de doutoramento com 30 créditos, por webinários, a que correspondem 6 créditos, e por uma tese de doutoramento com 204 créditos.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no curso de doutoramento, nos webinários e no ato público de defesa da tese ou dos trabalhos equivalentes.



Artigo 5.º

Qualificação final do grau de Doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares do ciclo de estudos.

2 — A qualificação final é atribuída pelo júri, considerando as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e nos seminários e o mérito da tese apreciada no ato público ou dos trabalhos equivalentes.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão, aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, pela declaração de retificação n.º 648/2020.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2022/2023.

31 de março de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidades Orgânicas: Instituto Superior de Agronomia; Instituto Superior de Economia e Gestão.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de Estudos: Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais.
- 5 — Área científica predominante: Agronomia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Agronomia	AGR	6	
Ambiente	AMB	3	
Economia Internacional e do desenvolvimento, Gestão Estratégica e Marketing	EidGeM	3	
Agronomia/Ambiente/Economia Internacional e do desenvolvimento, Gestão Estratégica e Marketing	AGR/AMB/EidGeM	228	
<i>Subtotal</i>		240	0
<i>Total</i>		240	

10 — Observações: Este programa de doutoramento conta com a colaboração do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV).



3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Webinários III	AGR/AMB/EidGeM	Semestral	50					16				2
Tese	AGR/AMB/EidGeM	Plurianual	700									28

4.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Tese	AGR/AMB/EidGeM	Plurianual	750									30

4.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Tese	AGR/AMB/EidGeM	Plurianual	750									30

315187909